



Of. 213 - Prof.  
214 - COPEL.  
212 - ABEL.

# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450  
C.N.P.J 79.869.772/0001-14

e-mail: [legislativomunicipal@camaraem.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaraem.com.br)

[www.camaraem.com.br](http://www.camaraem.com.br)

ASSESSORIA DE BANCADA DO PP

## REQUERIMENTO

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 3256/2007  
Campo Mourão, 13/12/07 Horas 17:26

Elias  
PROTOCOLISTA

FAVORAVEL A TRAMITAÇÃO

14/12/07

[Signature]  
PRESIDENTE

	UNANIMIDADE	MAIORIA
APROVADO POR	X	
REJEITADO		
RETIRADO		
Sala das Sessões <u>25/02/2008</u>		
<u>[Signature]</u> PRESIDENTE		

Com fulcro no artigo 137, inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Vereador que o presente subscreve **REQUER**, ouvido o plenário, que seja encaminhado ofício, ao **Senhor Prefeito Municipal Nelson José Tureck** e ao **Gerente do Departamento de serviços de manutenção da Copel, Alexandre Ayres Bordin**, requerendo se possível, a instalação de 01 (um) Poste de Iluminação Pública, na rua João Pinto Junior nas proximidades do Nº 377 e 398, no Jardim Aeroporto.

- Havendo possibilidade, qual a previsão de instalação do mesmo?

### JUSTIFICATIVA

O presente se faz necessário, para possibilitar a comunidade a transitar pelo local sem que ocorram transtornos como (usuários de drogas), pois essa via é de grande circulação pelos munícipes.

P.deferimento

Sala das Sessões do Poder Legislativo, 13 de Dezembro de 2007.

[Signature]  
**Isidoro Moraes**  
Vereador

MK/IM

Enviar Cópia ao Senhor Abel Alves de Souza - Rua Afonso Lapiak nº 328 - Jd Albuquerque- Cep 87.310-310.





# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450  
C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

e-mail:legislativomunicipal@start.com.br

www.camaraem.com.br

Assessoria Jurídica

### PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:

( ) Indicação nº	_____ /2007	( ) Projeto de Lei nº	_____ /2007
( ) Indicação Legislativa nº	_____ /2007	( ) Projeto de Resolução	_____ /2007
(X) Requerimento	<u>3256</u> /2007	( ) Emenda à L.O.M. nº	_____ /2007
( ) Outros	_____ /2007	( ) Moção nº	_____ /2007

AUTOR (ES): .....

### OCORRÊNCIAS:

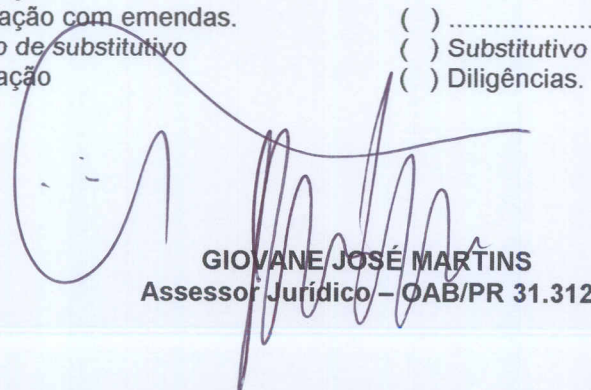
- (X) Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- ( ) Verificação de Prejudicialidade.
- ( ) Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- ( ) Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- ( ) Inconstitucional por ferir:.....
- ( ) Inorgânico por ferir:.....
- ( ) Illegal por ferir:.....
- ( ) Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- ( ) Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
- .....
- ( ) Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- ( ) Parecer Jurídico em anexo.
- ( ) Diligências necessárias ou sugeridas:.....
- .....

( ) A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. .... da LDO.

( ) A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. .... do PPA.

Parecer prolatado em 14/12 /2007.

- (X) favorável à tramitação.
- ( ) favorável à tramitação com emendas. ( ) ..... Emendas em anexo.
- ( ) Pela apresentação de substitutivo ( ) Substitutivo em anexo.
- ( ) Contrário à tramitação ( ) Diligências.



**GIOVANE JOSÉ MARTINS**  
Assessor Jurídico - OAB/PR 31.312